



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PARECER Nº 591/2020 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2019**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Reis, visa conceder a honraria Salva de Prata ao Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de contas do Município de São Paulo (SindiLex).

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30.07.2020.

Comissão de Finanças e Orçamento

Antonio Donato

Ota

Ricardo Nunes

Adriana Ramalho

Atílio Francisco

Ricardo Teixeira

Rodrigo Goulart

Isac Felix

Soninha Francine

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/08/2020, p. 63

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).